

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1133/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “j” e 44, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Ato n. 013, de 5 de março de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre a designação dos coordenadores das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, conforme consignado no e-Doc n. 07010525582202286,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **STERLANE DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES**, para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, para mandato de um ano, no período de 2 de janeiro de 2023 a 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça